



Câmara Municipal de Penacova

A
R.
R.
R.
RS

MINUTA DA ATA n. 19/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/09/2019

Estiveram presentes:

Vice-Presidente

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltaram justificadamente: O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador: Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

Hora de abertura: 10H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 4/9/2019.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 14



Câmara Municipal de Penacova

2. CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 17, 18 AO ORÇAMENTO E N.º 16, 17 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2019.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 17, 18 ao Orçamento e n.º 16, 17 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2019, cuja cópia se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.

3.1 - PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

3.1.1 - ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros em apoio ao funcionamento e 350,00 Euros para atividade de carater pontual à Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego. -----

3.1.2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. PAIO DE MONDEGO EM APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL REALIZADAS NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 700,00 Euros, para a Associação Cultural e Desportiva de S. Paio de Mondego em apoio a atividade de carater pontual realizadas nos anos de 2016 e 2017. -----

3.1.3 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, RELATIVA AOS ANOS DE 2017 E 2018.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.380,00 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva - Participação anual para apoio ao funcionamento da Escola de Música da Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, relativa aos anos de 2017 e 2018. -----

3.1.4 - CORO VOX ET COMMUNIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO E A DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros em apoio ao funcionamento e 320,00 Euros referente a deslocações de intercâmbio cultural, para o Coro Vox et Communio Associação Cultural de Penacova. -----

3.1.5 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE TRAJE.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 27,50 Euros, para a Associação Cultural Divo Canto em apoio à aquisição de traje. -----

3.1.6 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APOIO AO FUNCIONAMENTO E DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL, REFERENTES AO ANO DE 2018.

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba para o Rancho Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde:-----

- No montante de 750,00 Euros, em apoio à realização de Festival de Folclore; -----
- No montante de 250,00 Euros em apoio ao funcionamento; -----
- No montante de 280,00 Euros em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural. -----

3.1.7 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APOIO AO FUNCIONAMENTO E DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL, REFERENTES AO ANO DE 2019.

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba para o Rancho Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde:-----

- No montante de 750,00 Euros, em apoio à realização de Festival de Folclore; -----
- No montante de 250,00 Euros em apoio ao funcionamento; -----
- No montante de 400,00 Euros em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural. -----

3.1.8 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO / RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS" DE CHELO - APOIO ANUAL À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

(Handwritten signatures and initials)

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros em apoio à realização de Festival de Folclore e 250,00 Euros relativo a comparticipação anual ao funcionamento, para a União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo. -----

3.1.9 - RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS EM APOIO AO FUNCIONAMENTO, REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE (NACIONAL) E DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL.

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba, para o Rancho Folclórico Os Unidos:-----

- No montante de 250,00 Euros em apoio ao funcionamento; -----
- No montante de 562,50 Euros em apoio à realização de Festival de Folclore; -----
- No montante de 600,00 Euros em apoio a deslocação no âmbito de intercâmbio cultural.-----

3.1.10 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO "CANTAR TRAVANCA DO MONDEGO".

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em apoio ao funcionamento do Grupo "Cantar Travanca do Mondego".-----

3.2 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PENACOVA (ADASPE) - APOIO ANUAL AO FUNCIONAMENTO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova (ADASPE) em apoio ao funcionamento. -

3.3 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARVALHO - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE VALE DA FORMIGA.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 189,95 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Carvalho em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de Vale da Formiga, correspondente a 20% do valor total elegível.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

3.4 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE SÃO MAMEDE.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de São Mamede, correspondente a 20% do valor total elegível. -----

3.5 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE NOSSA SRA. DA BOA VIAGEM (PONTE).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 688,73 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de Nossa Sra. da Boa Viagem (Ponte), correspondente a 20% do valor total elegível.

3.6 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE ALVA - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE NOSSA SRA. DA ENCARNAÇÃO (HOMBRES).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 307,51 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alva em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de Nossa Sra. da Encarnação (Hombres), correspondente a 20% do valor total elegível. -----

3.7 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARVALHO - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NO SALÃO PAROQUIAL DE CARVALHO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.046,74 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Carvalho em apoio a obras de conservação / recuperação no Salão Paroquial de Carvalho, correspondente a 20% do valor total elegível. -----

3.8 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PAIO DE MONDEGO - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DO SENHOR DO CALVÁRIO (ERMIDAS).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 556,16 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Paio de Mondego em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela do Senhor do Calvário (Ermidas), correspondente a 20% do valor total elegível. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 14



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

3.9 - FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE PENACOVA - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA MOITA (GONDELIM).

Este ponto não foi discutido.-----

3.10 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO - PROPOSTA DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DO ROXO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.278,00 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela do Roxo, correspondente a 20% do valor total elegível.-----

3.11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA ARTE DE FUNCIONAMENTO DOS MOINHOS DE ÁGUA, A AMÉRICO COIMBRA DINIZ - VIMIEIRO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros, ao Sr. Américo Coimbra Diniz em apoio à divulgação da arte de funcionamento dos Moinhos de Água - Azenha, em Vimieiro.-----

3.12 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.900,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo, referente a inscrições da equipa de Bilhar.-----

3.13 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido.-----

3.14 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 14



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 10.800,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo, referente a inscrições de atletas nos escalões de Petizes, Traquinas e Infantis. -----

3.15 - GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 7.500,00 Euros, para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo, referente a inscrições de atletas dos escalões de Iniciados, Infantis e Traquinas. -----

3.16 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.750,00 Euros, para a Casa do Povo de São Pedro de Alva – Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo desportivo, referente a inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Natação. -----

3.17- CENTRO BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

3.18 - ABIMOTA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDUSTRIAS DE DUAS RODAS, FERRAGENS, MOBILIÁRIO E AFINS, PARA COMPARTICIPAÇÃO AO 40º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA.

Este ponto não foi discutido. -----

4 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO BE YOU - ACTIVE LIFE INITIATIVES, PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FINS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO.

Este ponto não foi discutido. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 14



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

5 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO BE YOU - ACTIVE LIFE INITIATIVES, PARA CEDÊNCIA DE SALAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS PARA CURSOS E/OU AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Este ponto não foi discutido.-----

6 - PROTOCOLO ENTRE A ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO E O MUNICÍPIO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO PROJETO VIRTUAL (SIMBIOSE ENTRE A INOVAÇÃO, ENVELHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA) POISE - 03-46-39-FSE-000299.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e o Município de Penacova, no Âmbito do Projeto Virtual (Simbiose entre a Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida) POISE - 03-46-39-FSE-000299.-----

7 - CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2018 - AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS, PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E ESPAÇO CARDIO - FITNESS.

Face ao Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, anular o concurso público n.º 04/2018, nos termos do acórdão proferido em 28/06/2019 pelo Tribunal Central Administrativo Norte, processo n.º 744/18.0BECBR.-----

Mais deliberou publicitar esta decisão na plataforma VORTAL.-----

8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMRC 03/2018 - LOTE 4.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Autorizar a abertura de um procedimento ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC 03/2018 para Aquisição de Serviço de Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre – Lote 4, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a necessária decisão de contratar;-----

- Aprovar as peças do procedimento em anexo - Convite e Caderno de Encargos;-----

- Nomear os membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, assim constituído:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

José Figueiredo (que preside)-----

António Vaz (efetivo)-----

Anabela Marques (efetivo)-----

Sandra Melo (suplente)-----

Francisco Lopes (suplente)-----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato: José Figueiredo.-----

- Autorizar as funcionárias Joana Granjeio e Zaida Martins a proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica e fazer todo o acompanhamento do procedimento.-----

A presente deliberação fica condicionada a posterior cabimento.-----

9 - ANÁLISE DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas, tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova:-----

- Proposta nº 15/2019 - Processo n.º 1655-08/2019-----

Mydoc: doc. Interno 4874 de 30/08/2019-----

Apoio económico pontual No valor de 300€ para pagamento da óculos, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

- Proposta nº 16/2019 - Processo n.º 1656-08/2019-----

Mydoc: 2019/650.10.103/107-----

Apoio económico pontual no valor de 150€ para medicação e bens alimentares, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

- Proposta nº 17/2019 - Processo n.º 1655-08/19-----

Mydoc: 2019//650.10.103/108-----



Câmara Municipal de Penacova

- Apoio económico pontual no valor de 250€ para pagamento de medicação e transportes aos Bombeiros Voluntários de Penacova, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

10 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS IPSS, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO, PARA O ANO LETIVO 2019/2020.

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos para o fornecimento de refeições aos estabelecimentos de Educação e Ensino, para o ano letivo 2019/2020, com as seguintes IPSS:-----

- Santa Casa da Misericórdia de Penacova;-----

- Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro;-----

- Fundação Mário da Cunha Brito;-----

- Centro Social Paroquial de Lorvão;-----

- Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão.-----

11 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT dos meses de junho e julho de 2019.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

12 - ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A EÓLICA DA LINHA S.A, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Este ponto não foi discutido.-----

13 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 10 | 14



Câmara Municipal de Penacova

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Artur Dias Viegas	55881	500	1000	Deferimento
Saúl Simões dos Santos	53478	440	15800	Deferimento
Maria Liseta Fonseca Flório	56405	535	5200	Deferimento
Maria Dilene Fonseca Silva	59255	537	7900	Deferimento
Nazaré Maia dos Reis	59553	537	5000	Deferimento
António Jorge Batista Martins	51256	80	15800	Deferimento
Maria Lília Martins Cordeiro Brito	52038	220	20900	Deferimento

FAMÍLIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria do Céu Almeida Pimpão	51864	190	3390	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

14 - "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 _ TROÇOS "AGUIEIRA/TOJEIRA (PORTELA) (KM 3+150)", ARROTEIA/CARVALHAL (KM 0+950" E "LABORINS/HOMBRES (KM 1+500)"- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE INEXISTÊNCIA DE ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DA REFERIDA EMPREITADA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à inexistência de erros e omissões no âmbito da empreitada "RECRVC / Recuperação da Rede Rodoviária Afetada no Incêndio de 15/10/2017 _ Troços "Aguieira/Tojeira (Portela) (KM 3+150)", Arroteia/Carvalhal (KM 0+950" e "Laborins/Hombres (KM 1+500)".-----

15 - "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 _ TROÇO "VALE DO MEIO (KM 0+543)", SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 11 | 14



Câmara Municipal de Penacova

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS, NA ÁREA ARDIDA DE INTERVENÇÃO URGENTE" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto com fundamento na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, considerando as medidas excecionais da contratação pública que resultam da prorrogação da vigência dos artigos 1.º a 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 135-A/2017, de 2 de novembro, que se manterá em vigor até 31 de dezembro de 2019, conforme fixa o artigo 166.º do Orçamento do Estado para 2019 (LOE2019), Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, bem como, o n.º 3 do artigo 255.º da LOE2019, que refere "Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e no n.º 5 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, consideram-se acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões", com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos, com convite às entidades: -----

1- Construções J.J.R.& Filhos, S.A.; NIF 502 197 714; Rua da Capela, nº 4 Quinta da Sardinha; -----
2495-185 Santa Catarina da Serra; -----

2- Windpark, Lda; NIF 500 142 459; Rua D. Manuel I, nº 18 A – 2º direito; 3030-320 Coimbra -----

3- Embeiral – Engenharia e Construções, S.A; NIF 501 559 914; Reta da Ribeira – Bodiosa -----
3515-692 Viseu -----

4- Civibérica – Obras Civas, S.A; NIF 510 520 251; Zona Industrial A – Pedrulha Lote 12 -----
3050-183 Casal Comba -----

5- Prioridade- Construção de Vias de Comunicação, S.A; NIF 502 442 271; Zona Industrial Viadores Lote 22/7 Apartado 90 - 3050-901 Mealhada -----

6- Sociedade de Construções Elimur, Lda.; NIF 501 502 580; Rua Horta da Fonte, nº 105
3240-116 Ansião -----

7- Socitop, Unipessoal, Lda; NIF 504 504 754; Estrada Nacional 228; 3450-909 Mortágua -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 12 | 14



Câmara Municipal de Penacova

8 – Lusosicó – Construções Lda^a, NIF 504 870 475, Rua Principal – Melriça – 3240 – 679 Santiago da Guarda -----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na Plataforma Eletrónica VORTALgov; -----
- Registrar que a instrução do procedimento pré-contratual é assegurada, não por um Júri, mas diretamente pelos serviços da entidade adjudicante, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----
- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, -----

A presente deliberação fica condicionada a posterior cabimento. -----

16 – “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO” – EXECUÇÃO DA OBRA – AJUSTE DO TRAÇADO EM OBRA.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o ajuste ao traçado em obra, conforme proposto, no âmbito da execução da empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão TELHADO”. -----

17 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

17.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-53/2019, 01-39/2019, 01-21/2019. -----

Licenciamento-----

01-27/2019, 01-2/2019, 01-119/2018, 01-21/2019. -----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-157/2019, 05-162/2019. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 13 | 14



Câmara Municipal de Penacova

Autorização de Utilização-----

01-337/1993.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques